



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Convênio nº 075/2007
Processo Administrativo nº 16.068/2007

“Termo de Aditamento ao Convênio nº 049/2006 entre o Município de Botucatu e a Associação Santa Marcelina, visando ações educacionais voltadas ao ensino fundamental na Obra Social Madre Marina Videmari”

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, sediado na Praça Professor Pedro Torres, nº 100, nesta cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.943.783 e do CPF nº 058.804.048-70, residente e domiciliado nessa cidade de Botucatu-SP e a ASSOCIAÇÃO SANTA MARCELINA, CGC nº 60.742.855/0003-81, com sede na Rua Dr. Costa Leite nº 548, neste ato representada pela Irmã **Maria Terezinha de Almeida**, CPF nº 157.687.406-00, doravante denominada simplesmente ENTIDADE, na presença de testemunhas que também assinam presente, têm entre si justo e contratado o presente Aditamento, mediante as cláusulas a seguir, que reciprocamente outorgam e mutuamente aceitam, a saber:

Cláusula Primeira

O prazo estabelecido na cláusula quinta do convênio nº 049/06 assinado entre as partes em 23 de março de 2006, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses.

Cláusula Segunda

Em razão da prorrogação do presente convênio a PREFEITURA concederá a entidade ajuda financeira no valor de R\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais), onerando a ficha 102 (ensino fundamental), no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) e 134 (educação infantil), no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), a ser paga em seis parcelas mensais.

Cláusula Terceira

As demais condições estabelecidas no convênio inicial permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de aditamento de convênio em três vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Botucatu, 24 de junho de 2007

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Irmã Maria Terezinha de Almeida
Associação Santa Marcelina

Testemunhas:

1ª

2ª

Rogério José Daltro
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente